ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs E ITENS CORRELATOS

Processo Administrativo: nº 537/2026
Requisição de Compras: RC nº 249/2026
Unidade requisitante/coordenadora: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT
Unidades participantes: Departamentos, órgãos e unidades da Administração Municipal que formalizaram demanda
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e itens correlatos
Natureza do objeto: Aquisição de bens comuns
Modalidade proposta: Pregão eletrônico
Procedimento auxiliar: Sistema de Registro de Preços
Critério de julgamento: Menor preço unitário por item
Forma de adjudicação: Por item
Forma de fornecimento: Parcelada, mediante Ordens de Fornecimento
Quantidade de itens: 63
Valor total estimado: R$ 837.172,01
Prazo de entrega: até 10 dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento
Local de entrega: Avenida dos Manacás, nº 184, Jardim Primavera, Américo Brasiliense – SP

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Finalidade do Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade caracterizar a necessidade pública, identificar o problema administrativo a ser solucionado, examinar as alternativas disponíveis, definir os requisitos mínimos da solução, consolidar os quantitativos, demonstrar a metodologia de estimativa do valor e avaliar a viabilidade técnica, econômica, administrativa, operacional e jurídica da contratação.
O estudo observa, especialmente, os arts. 5º, 6º, 18, 23, 28, 29, 40 e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 013/2024, no que aplicável, e, como referências

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

metodológicas subsidiárias, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

Também deverão ser observadas a Norma Regulamentadora nº 6 – NR-6, a Norma Regulamentadora nº 17 – NR-17 e, conforme a finalidade de cada item, as Normas Regulamentadoras nº 10, 31, 32 e 35, as normas sanitárias e ambientais, as normas técnicas da ABNT, os manuais operacionais aplicáveis e as demais disposições de segurança e saúde no trabalho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal deve disponibilizar aos servidores equipamentos e produtos adequados aos riscos ocupacionais existentes nas atividades desempenhadas nos diferentes Departamentos, órgãos e unidades municipais.

A necessidade abrange, entre outras, atividades de atendimento à saúde, saneamento básico, manutenção de redes, equipamentos e instalações, obras, conservação e serviços urbanos, limpeza, higienização e manejo de resíduos, educação, transporte e trânsito, fiscalização, assistência social, cultura e esportes, combate a incêndios, atendimento pré-hospitalar e emergencial, manejo de vegetação, operação de motosserras, serviços com eletricidade, trabalho em altura, aplicação de defensivos; e exposição a agentes físicos, químicos, biológicos, mecânicos ou ergonômicos.

A ausência, insuficiência, inadequação, perda de eficácia ou indisponibilidade dos equipamentos pode ampliar a exposição dos trabalhadores, favorecer acidentes e doenças ocupacionais, ocasionar afastamentos, comprometer a continuidade dos serviços públicos e gerar responsabilização administrativa, trabalhista, previdenciária e patrimonial.

A demanda é recorrente e variável, sendo influenciada por desgaste natural; contaminação; perda de eficácia; descarte obrigatório; vencimento; alterações do quadro de pessoal; mudança das atividades desempenhadas; ocorrências emergenciais; variação de tamanhos e numerações; periodicidade de higienização; danos decorrentes do uso; e reposição imediata de produtos inutilizados.

A contratação não se destina à formação indiscriminada de estoque, mas à manutenção da capacidade administrativa de atendimento das necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

O problema administrativo consiste na necessidade de assegurar fornecimento contínuo, padronizado, tecnicamente adequado e economicamente compatível de EPIs e itens correlatos, sem que a Administração mantenha estoques excessivos; suporte perdas por vencimento, deterioração ou inadequação de tamanhos; realize sucessivas contratações isoladas para objetos semelhantes; perca economia de escala; incorra em fracionamento indevido da despesa; adquira produtos sem qualidade ou certificação adequada; receba produtos incompatíveis com os riscos ocupacionais; deixe de controlar lotes, validades e Certificados de Aprovação; utilize equipamentos sem correspondência com o Programa de Gerenciamento de Riscos; ou permaneça sujeita ao risco de desabastecimento.

A solução deverá compatibilizar proteção à saúde e segurança dos trabalhadores, continuidade dos serviços públicos, eficiência logística, economicidade, competitividade, padronização, rastreabilidade e controle do consumo.

4. ÁREA REQUISITANTE, UNIDADES PARTICIPANTES E GOVERNANÇA

4.1. Unidade técnica coordenadora

O SESMT atuará como unidade técnica coordenadora, competindo-lhe consolidar as demandas; validar as especificações; identificar os riscos ocupacionais; indicar os níveis de proteção necessários; verificar a pertinência do Certificado de Aprovação; apoiar a análise de catálogos, fichas técnicas e amostras; orientar as unidades quanto à utilização e reposição; e acompanhar a adequação dos produtos às atividades desenvolvidas.

4.2. Unidades participantes

Os Departamentos e unidades participantes permanecerão responsáveis por ratificar seus quantitativos; informar tamanhos e numerações; justificar necessidades específicas; emitir as respectivas solicitações; acompanhar as entregas destinadas à unidade; controlar a distribuição aos usuários; registrar reposições e descartes; e fornecer dados para futuras contratações.

4.3. Matriz setorial

A memória setorial deverá permanecer juntada aos autos, com identificação de Departamento ou unidade; item; quantidade; unidade de fornecimento; finalidade de utilização; e responsável pela confirmação da demanda.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação deverá ser compatibilizada com:

a) o Plano de Contratações Anual vigente ou em elaboração;

b) o planejamento geral de aquisições;

c) as leis orçamentárias;

d) o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

f) as ações do SESMT;

g) os programas de prevenção de acidentes; e

h) as necessidades operacionais das unidades participantes.

A formação da Ata não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados. Cada contratação ficará condicionada à necessidade efetiva, ao saldo disponível, à autorização competente e à disponibilidade orçamentária e financeira.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos gerais dos produtos

Os produtos deverão:

a) ser novos, sem uso e de primeiro fornecimento;

b) ser entregues em embalagem original, íntegra e adequada;

c) conter identificação do fabricante, marca, modelo, lote, data de fabricação e validade, quando aplicável;

d) atender integralmente às especificações;

e) ser adequados aos riscos e às atividades para os quais se destinam;

f) possuir qualidade, resistência, ergonomia e durabilidade compatíveis com o uso profissional;

g) possuir registro, licença, autorização, certificação, laudo ou ficha técnica exigível;

h) ser acompanhados de manual ou instruções de uso, conservação, higienização e armazenamento, quando aplicável;

i) possuir validade remanescente suficiente para utilização regular;

j) apresentar acabamento seguro, sem rebarbas, perfurações, trincas, deformações ou falhas de fabricação;

k) ser entregues nos tamanhos, numerações, cores e padrões indicados na Ordem de Fornecimento; e

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

l) corresponder à marca e ao modelo aprovados durante a licitação.

6.2. Certificado de Aprovação

Somente os produtos enquadrados como Equipamento de Proteção Individual, nos termos da NR-6, estarão sujeitos à apresentação de Certificado de Aprovação – CA.

O CA deverá estar válido na fase definida no edital; corresponder ao fabricante; corresponder ao modelo ofertado; abranger a finalidade e o risco indicados; e ser verificável no sistema oficial do Ministério do Trabalho e Emprego.

A conferência será realizada na análise da proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar; antes da emissão da Ordem de Fornecimento, quando necessário; e no recebimento.

Não será exigido CA de itens não classificados como EPI, sem prejuízo da apresentação de registro sanitário, laudo, ficha técnica, relatório de ensaio ou documento compatível com sua natureza.

6.3. Produtos sujeitos à vigilância sanitária

Protetores solares, repelentes e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir regularização válida perante o órgão competente, correspondente à composição, fabricante e apresentação comercial ofertados.

6.4. Ergonomia

O apoio para os pés deverá atender à finalidade ergonômica e ser compatível com as condições dos postos de trabalho.

Sua aquisição não substitui a avaliação ergonômica preliminar, a Análise Ergonômica do Trabalho, quando necessária, nem a adequação do mobiliário e da organização do trabalho.

6.5. Marcas e modelos

A proposta deverá indicar marca, fabricante e modelo ou referência comercial.

Eventuais marcas ou modelos mencionados no Termo de Referência terão caráter exclusivamente referencial e deverão ser acompanhados da expressão “ou equivalente ou superior”, com critérios objetivos de equivalência.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Não será admitida indicação restritiva de marca sem justificativa técnica formal.

6.6. Tamanhos e numerações

A distribuição dos tamanhos, numerações, dimensões e cores será informada em cada Ordem de Fornecimento. A contratada deverá disponibilizar a grade prevista na especificação, sem cobrança adicional pelas variações expressamente abrangidas pelo item.

6.7. Catálogos, fichas técnicas e amostras

Poderão ser exigidos do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar catálogo; ficha técnica; manual; CA; registro sanitário; laudo ou relatório de ensaio; fotografia; tabela de medidas; e amostra.
A exigência de amostra será excepcional, motivada e limitada aos itens cuja conformidade não possa ser adequadamente verificada por documentos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS AVALIADAS

7.1. Aquisição integral e imediata

A aquisição antecipada de todas as quantidades não se mostra adequada porque imobiliza recursos; exige elevada capacidade de armazenamento; aumenta o risco de vencimento e deterioração; pode gerar perdas por alteração de tamanhos; não acompanha a variabilidade do consumo; e pode resultar em estoque superior à necessidade real.

7.2. Contratações individualizadas

A realização de processos separados por Departamento eleva custos administrativos; reduz a economia de escala; dificulta a padronização; pode produzir preços distintos para produtos equivalentes; amplia o risco de fracionamento; e dificulta o controle centralizado.

7.3. Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços permite aquisições sob demanda; fornecimento parcelado; redução de estoques; ampliação da escala da disputa; padronização dos requisitos; adjudicação

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

por item; atendimento de diversas unidades; redução da repetição de processos; ausência de obrigação de consumo integral; e controle centralizado de preços e saldos.

7.4. Solução escolhida

A solução escolhida é a realização de pregão eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com adjudicação por item e fornecimento parcelado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreenderá:

a) realização de pregão eletrônico;
b) registro de preços unitários por item;
c) formalização da Ata de Registro de Preços;
d) emissão de Ordens de Fornecimento conforme a necessidade;
e) apresentação de catálogos, fichas técnicas, CAs, registros e laudos;
f) entrega centralizada;
g) conferência documental, quantitativa e qualitativa;
h) substituição de produtos recusados;
i) controle de saldos;
j) distribuição interna;
k) controle dos usuários e reposições; e
l) formação de histórico de consumo.

A execução corresponde a **fornecimento parcelado de bens por preço unitário**, não se caracterizando como obra, serviço de engenharia ou empreitada.

9. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

9.1. Base quantitativa

Não foi identificada série histórica consolidada e suficientemente confiável de consumo por item, unidade e período. Os quantitativos decorreram de levantamento realizado junto às unidades participantes, considerados número de servidores expostos; atividades desempenhadas;

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

riscos ocupacionais; frequência de utilização; vida útil esperada; possibilidade de reutilização; necessidade de higienização; periodicidade de descarte; reposição por desgaste, dano ou contaminação; estoque mínimo operacional; e demandas sazonais ou extraordinárias.

9.2. Fórmula quantitativa

Para cada item:

Quantidade máxima consolidada = soma das quantidades formalmente solicitadas pelas unidades participantes.

Em representação:

$$QT_i = Q_{1i} + Q_{2i} + Q_{3i} + ... + Qn_i$$

Em que:

QT_i corresponde à quantidade total estimada do item;
Q_{1i} a Qn_i correspondem às demandas das unidades participantes; e
n corresponde ao número de unidades demandantes.

9.3. Controles compensatórios

A inexistência de histórico consolidado exige:

a) manutenção da matriz setorial;
b) emissão de Ordens apenas diante de necessidade efetiva;
c) fornecimento parcelado;
d) ausência de obrigação de consumo integral;
e) acompanhamento do consumo;
f) controle das entregas por unidade; e
g) formação de série histórica.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

10. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES CONSOLIDADOS

Item	Descrição técnica resumida	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Abafador de ruído tipo concha, com conchas rígidas, almofadas e espuma absorvente, arco regulável e NRRsf superior a 20 dB.	UNIDADE	15	R$ 171,27	R$ 2.569,05
2	Apoio ergonômico para pés, com estrutura resistente, plataforma entre 40 e 50 cm de largura e entre 25 e 35 cm de profundidade e base antiderrapante.	UNIDADE	500	R$ 97,70	R$ 48.850,00
3	Avental em couro raspa, aproximadamente 1,00 x 0,60 m, com tiras e sistema de ajuste resistente.	UNIDADE	300	R$ 75,88	R$ 22.764,00
4	Avental em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente e tamanhos 100 x 70, 120 x 70, 140 x 70 e 160 x 70 cm.	UNIDADE	600	R$ 50,50	R$ 30.300,00
5	Boné árabe em tecido resistente, com aba frontal, ajuste traseiro e proteção de nuca e ombros.	UNIDADE	180	R$ 22,89	R$ 4.120,20
6	Bota de segurança para bombeiros, em couro hidrofugado e antichamas, com isolamento térmico, palmilha antiperfuração, biqueira não metálica e solado resistente ao calor.	PAR	6	R$ 699,48	R$ 4.196,88
7	Bota de PVC branca, cano longo, impermeável, antiderrapante e resistente a óleo combustível.	PAR	150	R$ 65,10	R$ 9.765,00
8	Bota de PVC preta, cano longo, impermeável, antiderrapante e resistente a óleo combustível.	PAR	200	R$ 53,68	R$ 10.736,00

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Item	Descrição técnica resumida	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
9	Bota resistente ao corte por motosserra, em couro, palmilha antiperfuração, biqueira e proteção metatarsal.	PAR	10	R$ 552,90	R$ 5.529,00
10	Bota padrão SAMU 192, com logotipo e grade definidos na Ordem de Fornecimento.	PAR	60	R$ 592,66	R$ 35.559,60
11	Botina em couro, com elásticos laterais, biqueira composite e solado em poliuretano bidensidade.	PAR	180	R$ 119,66	R$ 21.538,80
12	Botina isolante elétrica em microfibra ou equivalente, biqueira composite e solado bidensidade isolante.	PAR	30	R$ 180,75	R$ 5.422,50
13	Botina tipo B, em couro nobuck, fechamento em cadarço, biqueira de conformação e solado bidensidade antiderrapante.	PAR	8	R$ 175,71	R$ 1.405,68
14	Calça brigadista azul, com seis bolsos, tecido de 210 a 240 g/m² e elementos refletivos.	UNIDADE	20	R$ 149,95	R$ 2.999,00
15	Calça de chuva para motociclista, em poliéster plastificado com PVC, ajuste na cintura e emendas soldadas.	UNIDADE	18	R$ 76,83	R$ 1.382,94
16	Calça para eletricista, em tecido retardante a chama, gramatura aproximada de 290 g/m² e ATPV mínimo de 10 cal/cm².	UNIDADE	20	R$ 162,12	R$ 3.242,40
17	Calça para motosserrista, desenho A, em poliéster, com camadas internas de proteção anticorte.	UNIDADE	10	R$ 309,80	R$ 3.098,00
18	Camisa para eletricista, manga longa, tecido retardante a chama, gramatura aproximada de 290 g/m² e ATPV mínimo	UNIDADE	20	R$ 178,82	R$ 3.576,40

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Item	Descrição técnica resumida	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
	de 10 cal/cm².				
19	Camisa para motosserrista, manga longa, em poliéster resistente, gramatura aproximada de 175 g/m².	UNIDADE	10	R$ 103,33	R$ 1.033,30
20	Camiseta brigadista azul, gola careca estruturada, 100% algodão, gramatura entre 160 e 180 g/m², sem bolsos.	UNIDADE	60	R$ 66,99	R$ 4.019,40
21	Capa de chuva em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz e fechamento frontal.	UNIDADE	200	R$ 55,88	R$ 11.176,00
22	Capa de chuva para motociclista, em tecido sintético plastificado com PVC, capuz, mangas longas e solda eletrônica.	UNIDADE	18	R$ 66,43	R$ 1.195,74
23	Capa de chuva padrão SAMU 192, conforme manual institucional, impermeável, com elementos refletivos e identificação visual.	UNIDADE	60	R$ 244,50	R$ 14.670,00
24	Capacete para motosserrista com suspensão regulável, protetor auditivo acoplado e visor em tela.	UNIDADE	10	R$ 214,61	R$ 2.146,10
25	Capacete de segurança Tipo I, Classe E, sem ventilação, com suspensão de quatro ou seis pontos e ajuste.	UNIDADE	15	R$ 74,36	R$ 1.115,40
26	Chapéu de palha natural, com aba aproximada de 12 cm e cordão de fixação.	UNIDADE	100	R$ 36,16	R$ 3.616,00
27	Cinta ergonômica em elástico reforçado, com hastes, duplo ajuste e suspensórios reguláveis.	UNIDADE	50	R$ 81,00	R$ 4.050,00
28	Cinturão paraquedista e abdominal, com pontos peitoral, dorsal e laterais, ajustes e apoio lombar.	UNIDADE	5	R$ 291,75	R$ 1.458,75

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Item	Descrição técnica resumida	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
29	Colete refletivo tipo X, em material fluorescente laranja, com faixas refletivas e ajuste lateral.	UNIDADE	50	R$ 22,68	R$ 1.134,00
30	Conjunto para apicultor composto por blusão ou camisa com capuz e calça, tela frontal e ajustes nos punhos e tornozelos.	CJ	10	R$ 361,01	R$ 3.610,10
31	Conjunto dielétrico para trabalho em altura, com cinturão paraquedista, talabarte duplo em Y, absorvedor e conectores protegidos.	CJ	5	R$ 626,33	R$ 3.131,65
32	Gandola brigadista azul, manga longa, quatro bolsos, reforços e elementos refletivos.	UNIDADE	20	R$ 196,44	R$ 3.928,80
33	Jaqueta forrada padrão SAMU, em brim azul-marinho, forro matelassê, faixas refletivas e logotipos institucionais.	UNIDADE	30	R$ 354,96	R$ 10.648,80
34	Luva de látex multiuso longa, com revestimento interno e superfície antiderrapante.	PAR	1.800	R$ 9,10	R$ 16.380,00
35	Luva de malha de aço anticorte, em anéis de aço inoxidável ou cromo-níquel, com fecho ajustável, fornecida por unidade.	UNIDADE	15	R$ 295,10	R$ 4.426,50
36	Luva de raspa, cano baixo, com reforço na palma e entre polegar e indicador e elástico no dorso.	PAR	2.000	R$ 19,45	R$ 38.900,00
37	Luva em malha de poliamida com revestimento nitrílico e punho elástico.	PAR	1.000	R$ 17,09	R$ 17.090,00
38	Luva de nylon com revestimento em poliuretano e punho elástico.	PAR	850	R$ 9,63	R$ 8.185,50
39	Luva de vaqueta, cano baixo, modelo cinco dedos, com punho elástico.	PAR	600	R$ 35,45	R$ 21.270,00

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Item	Descrição técnica resumida	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
40	Luva de vaqueta com reforço na palma e punho longo em raspa.	PAR	300	R$ 36,44	R$ 10.932,00
41	Luva descartável de polietileno, cano longo, aproximadamente 65 cm, com elástico e material de primeiro uso.	PAR	10.000	R$ 0,39	R$ 3.900,00
42	Luva isolante de borracha, Classe 00, Tipo I, comprimento aproximado de 14 polegadas.	PAR	10	R$ 240,91	R$ 2.409,10
43	Luva isolante de borracha, Classe 1, comprimento aproximado de 14 polegadas.	PAR	5	R$ 464,63	R$ 2.323,15
44	Luva isolante de borracha, Classe 2, comprimento aproximado de 360 mm e categorias R e C.	PAR	5	R$ 507,66	R$ 2.538,30
45	Luva para motosserrista em vaqueta e nylon, com proteção específica contra corte e modelagem apropriada à operação.	PAR	15	R$ 62,54	R$ 938,10
46	Luva nitrílica descartável, cano longo, sem pó e com superfície texturizada.	PAR	10.000	R$ 1,04	R$ 10.400,00
47	Luva de PVC, cano longo, com forro de algodão, palma áspera e punho de 25 ou 35 cm.	PAR	500	R$ 44,33	R$ 22.165,00
48	Macacão de resgate padrão SAMU 192 em sarja, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, com identificação institucional.	UNIDADE	60	R$ 509,00	R$ 30.540,00
49	Macacão de saneamento em não tecido de polipropileno laminado com polietileno, capuz, zíper, pala e costuras termosseladas.	UNIDADE	20	R$ 41,73	R$ 834,60
50	Máscara PFF2 com válvula, tirantes para a cabeça, clipe nasal e eficiência mínima de filtração compatível com a classe.	UNIDADE	400	R$ 9,04	R$ 3.616,00

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Item	Descrição técnica resumida	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
51	Máscara PFF2 sem válvula, com dois tirantes para a cabeça, clipe nasal e meio filtrante eletrostático.	UNIDADE	400	R$ 8,16	R$ 3.264,00
52	Óculos de proteção escuro, em policarbonato, com proteção lateral e superior.	UNIDADE	100	R$ 14,16	R$ 1.416,00
53	Óculos de proteção transparente, com visor de policarbonato e proteção lateral.	UNIDADE	150	R$ 48,77	R$ 7.315,50
54	Par de perneiras em material sintético, com três talas de proteção, fechamento em velcro e presilhas.	PAR	12	R$ 100,99	R$ 1.211,88
55	Protetor auditivo tipo plug pré-moldado, em silicone ou material equivalente, com cordão.	UNIDADE	500	R$ 5,32	R$ 2.660,00
56	Protetor facial com carneira regulável e visor panorâmico transparente.	UNIDADE	100	R$ 32,83	R$ 3.283,00
57	Protetor solar em galão de 1 litro, FPS 50 ou superior, proteção UVA/UVB, resistente à água e regularmente registrado.	UNIDADE	120	R$ 153,85	R$ 18.462,00
58	Respirador reutilizável tipo um quarto facial, acompanhado de filtro combinado compatível com os riscos indicados.	UNIDADE	12	R$ 355,82	R$ 4.269,84
59	Respirador facial inteiro, com visor panorâmico, mascarilha interna, válvulas e sistema de fixação multipontos.	UNIDADE	5	R$ 876,63	R$ 4.383,15
60	**Sapato ocupacional branco, impermeável e antiderrapante, fechado, com solado resistente e palmilha removível — COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO — 75% DO QUANTITATIVO TOTAL DE 1.500**	**PAR**	**1.125**	**R$ 180,00**	**R$ 202.500,00**

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Item	Descrição técnica resumida	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
	PARES).				
61	Sapato modelo derby em couro, com cadarço e solado de poliuretano bidensidade.	PAR	160	R$ 184,09	R$ 29.454,40
62	Trava-quedas retrátil duplo em Y, com carcaça em ABS, fita de aramida de aproximadamente 2,10 m e conectores dielétricos.	UNIDADE	5	R$ 1.357,42	R$ 6.787,10
63	Conjunto para aplicação de defensivos, em algodão hidrorrepelente, composto por blusa e calça com reforço impermeável.	CJ	20	R$ 191,37	R$ 3.827,40
64	**Sapato ocupacional branco, impermeável e antiderrapante, fechado, com solado resistente e palmilha removível — COTA RESERVADA ÀS ME/EPP (25% DO QUANTITATIVO TOTAL DE 1.500 PARES).**	**PAR**	**375**	**R$ 180,00**	**R$ 67.500,00**
	VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 837.172,01**

10.1. Padronização das unidades

Para eliminar divergências entre a Planilha de Preços e o Anexo ao Termo de Referência, ficam adotadas as seguintes unidades:

a) item 35 – unidade;

b) itens 41 e 46 – par;

c) item 54 – par;

d) item 55 – unidade;

e) item 57 – galão de 1 litro; e

f) item 63 – conjunto.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

O fornecimento dos itens 41 e 46 poderá ocorrer em embalagens múltiplas, desde que a proposta indique a quantidade de unidades e pares por embalagem; o preço seja convertido para a unidade licitada; a nota fiscal identifique a quantidade total de pares; e não haja alteração do preço unitário registrado.

11. ESTIMATIVA DO VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

Fonte	Data	Conteúdo	Utilização
Cotação BNC nº 149/2026	criada em 04/03/2026 e relatório gerado em 26/06/2026	Contratações públicas, fornecedores, marcas, modelos e preços utilizados na formação das médias	Fonte principal
Relatório Planilha de Preços nº 171/2026	02/06/2026	Quantidades consolidadas, preços unitários arredondados e valor global	Memória final
Anexo ao Termo de Referência	junho de 2026	Distribuição das demandas entre as unidades participantes	Memória quantitativa, sujeita às correções indicadas
Termo de Referência	2026	Especificações, prazo, local e condições de entrega	Validação técnica e operacional
PNCP e Compras.gov.br	consulta complementar	Atas, editais, contratos e resultados de aquisições semelhantes	Validação qualitativa e atualização

Endereços eletrônicos de referência: BNC: https://bnccompras.com/; PNCP: https://pncp.gov.br/, Compras.gov.br – Pesquisa de Preços: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos

11.1. Metodologia efetivamente utilizada

A Cotação BNC reuniu preços de contratações públicas semelhantes e calculou a média aritmética das referências inseridas para cada item.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Para a Planilha nº 171/2026:

a) a média da Cotação BNC foi convertida para duas casas decimais;

b) o preço unitário foi multiplicado pela quantidade máxima consolidada; e

c) os valores totais dos 63 itens foram somados.

A fórmula utilizada foi:

Valor estimado do item = quantidade máxima × preço unitário arredondado.

Valor global estimado = soma dos valores estimados dos 63 itens.

Não foram utilizadas, para o valor oficial desta versão, medianas, exclusões de referências ou substituições por preços privados posteriormente pesquisados.

Para fins de definição do teto estimado, elaboração do edital, julgamento, registro dos preços e controle orçamentário, adota-se: **R$ 837.172,01.**

11.2. Análise crítica

A Cotação BNC possui a vantagem de reunir diversas contratações públicas, com identificação dos órgãos, processos, fornecedores e produtos pesquisados.

Não obstante, deverão ser observadas as seguintes cautelas:

a) a média automática da plataforma não substitui a análise técnica de comparabilidade;

b) referências com material, proteção ou apresentação comercial diversa não deverão ser transpostas sem ajuste;

c) os itens 41 e 46 exigem conferência da quantidade contida em cada embalagem;

d) o item 54 deverá ser interpretado e contratado por par;

e) os uniformes e produtos padrão SAMU deverão ser comparados com itens de igual personalização;

f) o respirador do item 58 deverá incluir o filtro combinado considerado na pesquisa;

11.3. Adoção do valor como teto

O valor estimado constitui teto de referência e não resultado obrigatório da licitação.

A disputa eletrônica poderá produzir propostas inferiores, desde que exequíveis e compatíveis com as especificações.

A adoção do valor da Planilha nº 171/2026 preserva a rastreabilidade; a reprodutibilidade; a correspondência com a pesquisa formal dos autos; a possibilidade de julgamento objetivo; e o controle da despesa.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

12. ANÁLISE DE MATERIALIDADE

Os itens de maior impacto são:

Item	Produto	Valor total	Participação aproximada
60	Sapato ocupacional branco	R$ 270.000,00	32,25%
2	Apoio ergonômico para pés	R$ 48.850,00	5,84%
36	Luva de raspa	R$ 38.900,00	4,65%
10	Bota padrão SAMU	R$ 35.559,60	4,25%
48	Macacão de resgate SAMU	R$ 30.540,00	3,65%
4	Avental em PVC	R$ 30.300,00	3,62%
61	Sapato bidensidade em couro	R$ 29.454,40	3,52%
3	Avental em couro raspa	R$ 22.764,00	2,72%
47	Luva de PVC, cano longo	R$ 22.165,00	2,65%
11	Botina com biqueira composite	R$ 21.538,80	2,57%

13. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A adjudicação por item é técnica e economicamente adequada porque os bens são independentes; existem fornecedores especializados em segmentos distintos; não há dependência funcional entre todos os produtos; a aquisição separada não compromete o resultado; o parcelamento amplia a competitividade; permite a participação de empresas de menor porte; reduz a concentração do objeto; e favorece a obtenção do menor preço para cada produto.

Não se recomenda o agrupamento indiscriminado dos itens em lotes.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende proteger a saúde e a integridade dos servidores; assegurar a continuidade dos serviços; reduzir acidentes e doenças ocupacionais; padronizar requisitos de segurança; garantir produtos adequados e certificados; evitar contratações emergenciais; obter economia de escala; ampliar a competitividade; reduzir estoques excessivos; evitar perdas; melhorar o controle de consumo e reposição; e formar histórico confiável.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

15. MODELO DE EXECUÇÃO

15.1. Forma de fornecimento

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata.

Cada Ordem indicará:

a) item;

b) quantidade;

c) unidade de fornecimento;

d) tamanho ou numeração;

e) cor;

f) personalização;

g) marca e modelo aprovados;

h) prazo;

i) local; e

j) responsável pelo recebimento.

15.2. Prazo de entrega

A entrega deverá ocorrer em até **10 dias úteis**, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A prorrogação somente será admitida mediante:

a) pedido anterior ao encerramento do prazo;

b) demonstração de fato superveniente;

c) comprovação de que o fato não é imputável à contratada; e

d) aceitação expressa da Administração.

A falta de estoque, falhas de planejamento ou dificuldades ordinárias de transporte não afastam automaticamente a responsabilidade da contratada.

15.3. Local de entrega

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Os produtos serão entregues na **Avenida dos Manacás, nº 184, Jardim Primavera, Américo Brasiliense – SP.**
O preço deverá incluir embalagem; transporte; seguro; carga; descarga; movimentação; tributos; e demais custos necessários.

15.4. Vistoria

Não será exigida vistoria, pois o objeto consiste no fornecimento de bens e as condições de entrega estão suficientemente descritas.

15.5. Subcontratação

Não será admitida a transferência integral do objeto.
Poderão ser utilizados transportadores ou operadores logísticos, permanecendo a contratada integralmente responsável pela entrega, integridade dos produtos e atos dos terceiros.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização serão exercidas por agentes formalmente designados.

16.1. Gestor

Compete ao gestor coordenar a execução da Ata; controlar a vigência; acompanhar os saldos; consolidar as Ordens; verificar a manutenção da vantajosidade; registrar ocorrências; e adotar providências em caso de inadimplemento, acompanhar prazos; conferir documentos fiscais; verificar a regularidade exigível; registrar notificações; controlar pendências; e instruir a liquidação e o pagamento.

16.2. Fiscal técnico

Compete ao fiscal técnico conferir os produtos; verificar marca, modelo e especificação; validar CA, registros e documentos; verificar tamanhos e dimensões; analisar catálogos e amostras; rejeitar produtos incompatíveis; e registrar o recebimento.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

17. RECEBIMENTO, RECUSA E SUBSTITUIÇÃO

17.1. Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá em até 1 dia útil, mediante:

a) conferência quantitativa;

b) inspeção visual;

c) conferência das embalagens;

d) identificação da marca e do modelo;

e) conferência da nota fiscal; e

f) registro das ressalvas.

A assinatura de canhoto ou comprovante de entrega não significará aceitação definitiva.

17.2. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo dependerá da verificação:

a) da conformidade técnica;

b) da qualidade;

c) do CA ou registro aplicável;

d) da integridade;

e) do lote;

f) da validade remanescente;

g) dos tamanhos;

h) da personalização; e

i) da inexistência de defeitos.

O prazo para recebimento definitivo será definido no Termo de Referência, recomendando-se até 5 dias úteis após o recebimento provisório.

17.3. Recusa e substituição

Produtos em desacordo serão recusados total ou parcialmente.

A contratada deverá retirar e substituir os produtos recusados, sem ônus, no prazo máximo de 5 dias úteis, contado da notificação.

O atraso na substituição será considerado atraso de entrega.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

18. PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá somente em relação aos produtos efetivamente entregues e definitivamente recebidos.

A nota fiscal deverá indicar:

a) processo;

b) Ata;

c) Ordem de Fornecimento;

d) empenho;

e) item;

f) quantidade;

g) preço;

h) marca; e

i) modelo.

O pagamento será realizado em até 30 dias úteis, contado da liquidação regular da despesa.

A liquidação dependerá de recebimento definitivo; ateste; nota fiscal correta; regularidade exigível; ausência de pendências; e observância da ordem cronológica.

Produtos recusados ou pendentes de substituição não serão pagos.

19. HABILITAÇÃO, GARANTIA E ACEITABILIDADE

19.1. Habilitação

Serão exigidos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstos no edital.

A qualificação técnica deverá ser proporcional e limitada ao necessário para comprovar capacidade de fornecimento de bens semelhantes.

Não serão admitidos:

a) quantitativos mínimos excessivos;

b) exigência de experiência com todos os 63 itens;

c) certificados sem pertinência;

d) vínculo prévio com fabricantes; ou

e) restrições injustificadas à competição.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

19.2. Aceitabilidade

Catálogos, fichas técnicas, CAs, registros, laudos e amostras relacionam-se à aceitabilidade do produto e serão exigidos, preferencialmente, do primeiro colocado.

19.3. Garantia contratual

Não se mostra necessária garantia de execução, diante da natureza parcelada do fornecimento, da possibilidade de pagamento após recebimento e da ampla disponibilidade dos bens.
A autoridade competente poderá decidir de forma diversa mediante motivação específica.

19.4. Garantia dos produtos

Os bens deverão possuir garantia legal e, quando existente, garantia do fabricante.
A contratada permanecerá responsável por vícios ocultos, defeitos de fabricação e perda prematura de funcionalidade.

20. SUSTENTABILIDADE

Deverão ser observadas, quando compatíveis: redução de embalagens; uso de materiais recicláveis; fornecimento parcelado; prevenção de perdas; preferência por produtos duráveis; armazenamento adequado; segregação de produtos contaminados; destinação ambientalmente adequada; logística reversa, quando exigível; e proibição de reutilização incompatível com a segurança.
As exigências ambientais deverão ser pertinentes e proporcionais.

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS OPERACIONAIS

Não foi identificada contratação correlata indispensável à viabilidade da aquisição.
A utilização adequada dos produtos dependerá, contudo, de atualização dos inventários de riscos; definição dos EPIs por função; treinamento dos usuários; controle de entrega; higienização; substituição; armazenamento; e fiscalização do uso.

22. RISCOS RELEVANTES

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
Superestimação dos quantitativos	Média	Médio	Ratificação setorial e controle de estoque	Aquisição parcelada e redução das Ordens futuras
Subestimação da demanda	Média	Alto	Levantamento dos usuários e estoque mínimo	Planejamento de reposição e acompanhamento do consumo
Incompatibilidade entre ETP, TR, planilha e edital	Média	Alto	Revisão cruzada dos documentos	Retificação antes da publicação ou contratação
Descrição excessivamente restritiva	Média	Alto	Uso de requisitos de desempenho e validação pelo SESMT	Supressão ou correção da exigência
Descrição insuficiente	Média	Alto	Definição de material, dimensão, proteção e certificação	Diligência e atualização do documento
Unidade de fornecimento incorreta	Alta	Alto	Padronização de unidade e embalagem	Conversão, correção da planilha e revalidação do preço
Pesquisa com produto não comparável	Média	Alto	Conferência de material, CA, embalagem e finalidade	Exclusão da referência e atualização do valor
Divergência decorrente de arredondamento	Alta	Baixo	Memória de cálculo com duas casas decimais	Certificação formal do valor adotado
Preço acima do mercado	Média	Alto	Revalidação antes da publicação	Negociação e redução do teto
Preço inexequível	Média	Alto	Análise de	Diligência ou

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
			exequibilidade	desclassificação
Produto sem CA aplicável	Média	Alto	Consulta ao sistema oficial	Recusa da proposta ou do produto
Exigência indevida de CA	Média	Médio	Classificação técnica prévia	Retificação da exigência
Produto de qualidade inferior	Média	Alto	Catálogo, ficha técnica e amostra	Recusa e substituição
Entrega de tamanho inadequado	Média	Médio	Levantamento prévio das grades	Troca sem ônus
Atraso na entrega	Média	Alto	Controle das Ordens e prazo contratual	Notificação, sanção e convocação de remanescente
Desabastecimento	Baixa	Alto	Registro de Preços e planejamento	Aquisição com fornecedor remanescente, quando cabível
Falha de fiscalização	Média	Alto	Designação formal e checklist	Reforço da fiscalização e apuração de responsabilidade
Perda de rastreabilidade	Média	Alto	Registro de lote, CA, usuário e Ordem	Reconstrução documental e reforço dos controles
Armazenamento inadequado	Média	Médio	Orientação do fabricante e controle do almoxarifado	Segregação e substituição dos produtos afetados
Descarte ambientalmente incorreto	Média	Médio	Plano de descarte e segregação	Destinação por operador autorizado

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MODALIDADE E JULGAMENTO

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

O valor global máximo estimado é de: **R$ 837.172,01 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e um centavo).**

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada no momento de cada contratação.

Recomenda-se:

a) modalidade: pregão eletrônico;

b) procedimento auxiliar: Sistema de Registro de Preços;

c) critério de julgamento: menor preço unitário;

d) adjudicação: por item;

e) modo de disputa: conforme definição do edital; e

f) forma de execução: fornecimento parcelado.

A Ata terá vigência de 1 ano, admitida prorrogação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade e atendidos os requisitos legais e regulamentares.

24. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E CONCLUSÃO

A contratação mostra-se necessária para assegurar proteção adequada aos servidores, continuidade dos serviços públicos, padronização técnica, controle de consumo e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

O Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por item e fornecimento parcelado, apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite atendimento sob demanda, reduz estoques, amplia a competitividade, preserva a economia de escala e não obriga a Administração à aquisição integral.

As especificações foram compatibilizadas com o Termo de Referência e condensadas para preservar os requisitos essenciais de segurança, desempenho, material, dimensão, ergonomia, certificação e qualidade, sem adoção de exigências desnecessariamente restritivas.

A pesquisa de preços encontra-se demonstrada pela Cotação BNC nº 149/2026 e pelo Relatório Planilha de Preços nº 171/2026. A diferença entre seus valores decorre de arredondamento, adotando-se como teto oficial o total reproduzível de: **R$ 837.172,01.**

Conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica, administrativa, operacional e jurídica da contratação**, condicionada ao cumprimento das providências prévias indicadas, especialmente à correção da matriz setorial, à padronização das unidades de fornecimento, à revalidação dos itens de maior risco e à compatibilização integral entre ETP, Termo de Referência, edital, planilha e minuta da Ata.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

-- assinado eletronicamente --

GUSTAVO TAVER BRUNO

Responsável pela elaboração

-- assinado eletronicamente --

DIRCE LAUTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO TAVER BRUNO e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367 e informe o código 7091-C0D2-8543-1367

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7091-C0D2-8543-1367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO TAVER BRUNO (CPF 431.XXX.XXX-05) em 14/09/2026 07:07:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-73) em 15/09/2026 15:44:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7091-C0D2-8543-1367